



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.503, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.=**

*“AUTORIZA O EXECUTIVO A DAR BEM MUNICIPAL EM GARANTIA EM TAC FIRMADO JUNTO A SEAS/INEA”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a dar bem imóvel em garantia do cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta a ser firmado junto a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, referente as intervenções feitas no Núcleo Industrial do Cabral, conforme consta nos autos do processo nº E-07/504.108/2011, em trâmite no INEA.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica autorizado a desmembrar uma área de 307.560,21m<sup>2</sup>, constante na matrícula nº 0005 no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Paracambi, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
**Prefeita**



## ANEXO ÚNICO

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Denominação:** Área de garantia TAC INEA – Núcleo do Cabral

**Município/UF:** Paracambi-RJ

**Área:** 307.560,21 m<sup>2</sup> ou 30,7.560 ha

**Perímetro (m):** 3.465,5747 m

### DESCRIÇÃO

Área urbana a ser desmembrada do imóvel matrícula 0.005, denominado de Sítio Cardoso, para oferta em Garantia de cumprimento do TAC INEA, situada no Núcleo Industrial do Cabral, Município de Paracambi/RJ.

Inicia-se a descrição no vértice M1, georreferenciado ao Sistema Geodésico SIRGAS2000, com coordenadas geodésicas Latitude= -22°40'40,8860" e longitude= -43°45'01,0950" e projetado no Sistema UTM, MC - 45, zona 23K, com Coordenadas Planas Retangulares N= 7491582,32 m e E= 628379,68, tendo-se a direção descrita por azimute plano e comprimento descrito por distância plana.

Do vértice M1, situado no limite comum de Terras da União e Sítio Boa Vista, segue-se até o vértice M2 (E=628494,80 m e N=7491519,16 m) com azimute de 118°45'01" e distância de 131,31 m, confrontando-se com Sítio Boa Vista. Segue-se confrontando com Sítio Boa vista nos seguintes alinhamentos: do vértice M2 segue-se até o vértice M3 (E=628607,46 m e N=7491510,84 m) com azimute de 94°13'38" e distância de 112,97 m; do vértice M3 segue-se até o vértice M4 (E=628648,60 m e N=7491511,79 m) com azimute de 88°40'22" e distância de 41,14 m.

Do vértice M4, situado no limite comum de Sítio Boa Vista e Sítio Cardoso, segue-se até o vértice M5 (E=628552,03 m e N=7491415,49 m) com azimute de 225°04'47" e distância de 136,38 m, confrontando-se com Sítio Cardoso. Segue-se confrontando com Sítio Boa vista nos seguintes alinhamentos: do vértice M5 segue-se até o vértice M6 (E=628467,38 m e N=7491292,04 m) com azimute de 214°26'21" e distância de 149,68 m; do vértice M6 segue-se até o vértice M7 (E=628406,47 m e N=7491167,21 m) com azimute de 206°00'32" e distância de 138,90 m; do vértice M7 segue-se até o vértice M8 (E=628319,49 m e N=7491138,14 m) com azimute de 251°31'01" e distância de 91,71 m; do vértice M8 segue-se até o vértice M9 (E=628252,95 m e N=7491056,21 m) com azimute de 219°05'02" e distância de 105,55 m; do vértice M9 segue-se até o vértice M10 (E=628250,82 m e N=7491012,31 m) com azimute de 182°46'50" e distância de 43,95 m; do vértice M10 segue-se até o vértice M11 (E=628183,00 m e N=7490941,52 m) com azimute de 223°46'19" e distância de 98,03 m; do vértice M11 segue-se até o vértice M12 (E=628012,82 m e N=7490689,99 m) com azimute de 214°04'53" e distância de 303,69 m; do vértice M12 segue-se até o vértice M13 (E=627969,05 m e N=7490664,99 m) com azimute de 240°15'38" e distância de 50,41 m; do vértice M13 segue-se até o vértice M14 (E=627896,94 m e N=7490581,75 m) com azimute de 220°54'00" e distância de 110,13 m; do vértice M14 segue-se até o vértice M15 (E=627881,67 m e N=7490512,92 m) com azimute de 192°30'50" e distância de 70,50 m; do vértice M15 segue-se até o vértice M16 (E=627848,30 m e



N=7490467,42 m) com azimute de  $216^{\circ}15'04''$  e distância de 56,43 m; do vértice M16 segue-se até o vértice M17(E=627822,23 m e N=7490424,22 m) com azimute de  $211^{\circ}06'25''$  e distância de 50,46 m.

Do vértice M17, situado no limite comum do Sitio Cardoso e Faixa de domínio Linha de Transmissão, segue-se até o vértice M18 (E=627492,78 m e N=7490645,02 m) com azimute de  $303^{\circ}49'50''$  e distância de 396,60 m, confrontando-se com Faixa de domínio Linha de Transmissão.

Do vértice M18, situado no limite comum da Faixa de domínio Linha de Transmissão e Terras da União, segue-se até o vértice M19 (E=627509,09 m e N=7490642,85 m) com azimute de  $97^{\circ}34'26''$  e distância de 16,45 m, confrontando-se com Terras da união. Segue-se confrontando com Terras da União nos seguintes alinhamentos: do vértice M19 segue-se até o vértice M20 (E=627652,12 m e N=7490671,35 m) com azimute de  $78^{\circ}43'54''$  e distância de 145,84 m; do vértice M20 segue-se até o vértice M21 (E=627712,20 m e N=7490690,07 m) com azimute de  $72^{\circ}41'35''$  e distância de 62,93 m; do vértice M21 segue-se até o vértice M22 (E=627753,90 m e N=7490702,39 m) com azimute de  $73^{\circ}32'38''$  e distância de 43,48 m; do vértice M22 segue-se até o vértice M24 (E=627774,43 m e N=7490709,50 m) com azimute de  $70^{\circ}53'04''$  e distância de 21,72 m; do vértice M24 segue-se até o vértice M25 (E=627780,08 m e N=7490720,43 m) com azimute de  $27^{\circ}20'15''$  e distância de 12,31 m; do vértice M25 segue-se até o vértice M26 (E=627787,58 m e N=7490750,76 m) com azimute de  $13^{\circ}54'13''$  e distância de 31,25 m; do vértice M26 segue-se até o vértice M27(E=627810,26 m e N=7490788,92 m) com azimute de  $30^{\circ}43'08''$  e distância de 44,38 m; do vértice M27 segue-se até o vértice M28(E=627821,93 m e N=7490815,92 m) com azimute de  $23^{\circ}22'30''$  e distância de 29,42 m; do vértice M28 segue-se até o vértice M29(E=627960,22 m e N=7490931,08 m) com azimute de  $50^{\circ}12'53''$  e distância de 179,96 m; do vértice M29 segue-se até o vértice M30(E=627999,12 m e N=7490964,30 m) com azimute de  $49^{\circ}30'10''$  e distância de 51,15 m; do vértice M30 segue-se até o vértice M31(E=628026,70 m e N=7491038,02 m) com azimute de  $20^{\circ}30'51''$  e distância de 78,71 m; do vértice M31 segue-se até o vértice M32(E=628038,61 m e N=7491074,09 m) com azimute de  $18^{\circ}16'43''$  e distância de 37,98 m; do vértice M32 segue-se até o vértice M33(E=628075,52 m e N=7491183,32 m) com azimute de  $18^{\circ}40'04''$  e distância de 115,30 m; do vértice M33 segue-se até o vértice M34(E=628080,63 m e N=7491202,69 m) com azimute de  $14^{\circ}46'12''$  e distância de 20,04 m; do vértice M34 segue-se até o vértice M35(E=628093,49 m e N=7491226,62 m) com azimute de  $28^{\circ}15'20''$  e distância de 27,17 m; do vértice M35 segue-se até o vértice M36(E=628117,87 m e N=7491266,11 m) com azimute de  $31^{\circ}42'02''$  e distância de 46,41 m; do vértice M36 segue-se até o vértice M37(E=628142,83 m e N=7491306,29 m) com azimute de  $31^{\circ}50'58''$  e distância de 47,30 m; do vértice M37 segue-se até o vértice M38(E=628155,54 m e N=7491326,52 m) com azimute de  $32^{\circ}06'51''$  e distância de 23,89 m; do vértice M38 segue-se até o vértice M39(E=628175,57 m e N=7491359,44 m) com azimute de  $31^{\circ}19'44''$  e distância de 38,53 m; do vértice M39 segue-se até o vértice M40(E=628187,38 m e N=7491378,79 m) com azimute de  $31^{\circ}23'57''$  e distância de 22,68 m; do vértice M40 segue-se até o vértice M41(E=628204,44 m e N=7491406,37 m) com azimute de  $31^{\circ}43'53''$  e distância de 32,43 m; do vértice M41 segue-se até o vértice M42(E=628207,82 m e N=7491411,23 m) com azimute de  $34^{\circ}50'15''$  e distância de 5,93 m; do vértice M42 segue-se até o vértice M43(E=628237,71 m e N=7491441,35 m) com azimute de  $44^{\circ}46'53''$  e distância de 42,43 m; do vértice M43 segue-se até o vértice M44(E=628256,22 m e



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

N=7491459,92 m) com azimute de  $44^{\circ}54'21''$  e distância de 26,22 m; Finalmente segue-se até o vértice M1 (Início da descrição m) com azimute de  $45^{\circ}14'51''$  e distância de 173,85 m, confrontando-se com Terras da união, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 307.560,21 m<sup>2</sup>.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
**Prefeita**

**Resp. Técnico:**

---

Marcos Henrique Chaves Bezerra  
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo  
CREA-RJ N<sup>o</sup>: 2018106000